

ANÚNCIO

Ao abrigo do disposto no artigo 86.º e seg. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no próximo dia 8 de novembro, pelas 15 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, n.º 5, em Lisboa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, terá lugar a venda, por hasta pública, dos imóveis, propriedade Estado Português e de Institutos Públicos, a seguir indicados, no estado em que atualmente se encontram.

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Proprietário	Base de Licitação
AVEIRO							
21-AQ-54	Loja de r/c e cave, com área bruta privativa de 280m2 e área bruta dependente de 120 m2	Rua Combatentes da Grande Guerra n.º 117. São João da Madeira	São João da Madeira	São João da Madeira	Classe C	Estado	234.000,00 €
BEJA							
52-BE-302	Apartamento T4, com área bruta privativa de 104,5 m2	Rua General Teófilo da Trindade, 86, 2º. Beja	União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)	Beja	Classe E	IGFEJ	58.000,00 €
52-BE-335	Loja com área bruta privativa de 180 m2	Rua Luís de Camões, n.º 17 (Bloco A), r/c. Beja	União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Batista)	Beja	Classe C	IFAP	238.300,00 €
52-BE-336	Loja com área bruta privativa de 150 m2	Rua Luís de Camões, n.º 17 (Bloco B), r/c dto. Beja	União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Batista)	Beja	Classe C		
21-BE-28	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 85,5 m2	Rua Pablo Neruda, nº 12, 3º esq. Beja	União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Batista)	Beja	Classe E	Estado	39.800,00 €
52-BH-68	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 114 m2	Rua Natália Correia, Bairro 5 de Março, Bloco B, 1º dto. Ferreira do Alentejo	União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros	Ferreira do Alentejo	Classe C	IGFEJ	52.000,00 €
BRAGANÇA							
52-DG-103	Apartamento T3, com área bruta privativa de 106,5m2 e espaço de estacionamento em garagem coletiva, arrumo no sótão com 31,34 m2 e quintal com 11 m2	Rua Embaixador Eduardo Cabral Condé, nº 26, 5º dto. Mirandela	Mirandela	Mirandela	Classe E	IGFEJ	55.250,00 €
ÉVORA							
52-GE-379	Terreno destinado a construção com área de 7.335 m2.	Ferragial à Quinta de Alcântara. Évora	União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	Évora	-	IFAP	449.000,00 €

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Proprietário	Base de Licitação
ÉVORA							
26-GE-148	Escritório com a área bruta privativa de 55 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, 2.º Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	Classe C	Estado	187.000,00 €
26-GE-398	Escritório com a área bruta privativa de 98 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, 2.º Évora			Classe B-	Estado	
26-GE-399	Escritório com a área bruta privativa de 193 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, 3.º Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	Classe B-	Estado	178.000,00 €
26-GE-400	Escritório com a área bruta privativa de 178 m2	Rua da Alcárcova de Baixo, n.º 6, 4.º Évora	União de Freguesias de Évora, (S. Mamede, Sé, S. Pedro e Santo Antão)	Évora	Classe B-	Estado	114.000,00 €
FARO							
52-HF-441	Escritório com área bruta privativa de 219 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 1.º Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Faro	Classe D	IFAP	600.000,00 €
52-HF-442	Escritório com área bruta privativa de 97 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 2º frente. Faro			Classe D		
52-HF-443	Escritório com área bruta privativa de 117 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 2º posterior. Faro			Classe C		
52-HF-444	Escritório com área bruta privativa de 75 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 3º frente. Faro			Classe C		
52-HF-445	Escritório com área bruta privativa de 117 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 3º posterior. Faro			Classe D		
52-HF-446	Escritório com área bruta privativa de 60 m2	Rua Vasco da Gama, n.º 22, 4º. Faro			Classe C		
52-HF-431	Loja com área bruta privativa de 193,2 m2	Rua Francisco Horta n.º 9, r/c. Faro			Classe C	IAPMEI	132.200,00 €

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Proprietário	Base de Licitação
FARO							
52-HL-85	Duas moradias geminadas de r/c, 1.º andar e garagem, com área bruta privativa total de 482m2, área total do terreno de 1.014 m2 e área bruta dependente de 263m2	Rua de Olivença, n.º 6 e n.º 8 Olhão	Olhão	Olhão	Isento (ruína)	IGFEJ	371.450,00 €
LISBOA							
21-LJ-432	Morada de 3 pisos, garagem e piscina, com área bruta privativa de 265 m2, área total do terreno 600 m2	Rua D. Manuel I, n.º 60 e 60-A. Barcarena	Barcarena	Oeiras	Classe E	Estado	313.200,00 €
21-LJ-593	Apartamento T2, e arrecadação, com a área bruta privativa de 86 m2 e dependente 25,5 m2	Praceta 1 de Janeiro, n.º 5, 2.º Fte. Queluz de Baixo	Barcarena	Oeiras	Classe C	Estado	76.100,00 €
26-LFE-L-34 (imóvel parcialmente arrendado - nº 14)	Três moradias unifamiliares térreas, com área bruta privativa de 110 m2, área total do terreno 122,45 m2	Rua Particular ao Arco do Carvalhão, n.º 12, 13 e 14. Lisboa	Campolide	Lisboa	N.º 12 - Em ruínas N.ºs 13 e 14 - Classe D	Estado	218.000,00 €
PORTO							
21-NMA-A-172	Edifício de r/c, 1.º andar e quintal com área bruta privativa de 160 m2, área total do terreno de 125 m2	Rua Anselmo Braancamp., n.º 540-544. Porto	Bonfim	Porto	Classe E	Estado	136.000,00 €
SETÚBAL							
21-PC-192	Loja com área bruta privativa de 179 m2	Rua Fernando Pessoa, nº 12, 1º esq. Cova da Piedade	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	Estado	195.000,00 €
21-PH-25	Edifício (antiga casa de cantoneiros) composto por 2 habitações de r/c, com área bruta privativa de 49,5 m2 cada, área total do terreno de 637 m2	Lugar de Aires, ao Km. 13,937 da EN 252	Palmela	Palmela	Classe E	Estado	90.600,00 €
21-PI-10	Edifício de r/c (antiga casa de cantoneiros), com área bruta privativa de 78,37m2, área total do terreno de 208,69 m2	Aldeia - São Bartolomeu da Serra	União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	Santiago do Cacém	Classe F	Estado	42.600,00 €

Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Proprietário	Base de Licitação
SETÚBAL							
21-PI-22	Edifício (depósito de ferramentas), com área bruta privativa de 28,87 m2	Aldeia - São Bartolomeu da Serra	União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	Santiago do Cacém	Isento	Estado	9.500,00 €
21-PJ-199	Apartamento T1, com a área bruta privativa de 67,34 m2	Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, nº 39, r/c B. Amora	Amora	Seixal	Classe C	Estado	36.850,00 €
VISEU							
21-SQ-54	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 103,28 m2	Praça Paulo VI, 18,1º dto. Sátão	Sátão	Sátão	Classe E	Estado	39.000,00 €
21-SE-76	Parcela de terreno para construção, com área de 508,8 m2	Lajes da Igreja, Lote 3. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	-	Estado	13.200,00 €
21-SE-78	Parcela de terreno para construção, com área de 490,10 m2	Lajes da Igreja, Lote 5. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	-	Estado	12.700,00 €
21-SE-79	Parcela de terreno para construção, com área de 490,10 m2	Lajes da Igreja, Lote 6. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	-	Estado	12.700,00 €
21-SE-80	Parcela de terreno para construção, com área de 298,6 m2	Lajes da Igreja, Lote 7. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	-	Estado	7.600,00 €
21-SE-81	Parcela de terreno para construção, com área de 596,1 m2	Lajes da Igreja, Lote 8. Mangualde	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta	Mangualde	-	Estado	15.500,00 €
MADEIRA							
21-UC-203	Apartamento T2, com a área bruta privativa de 85 m2	Rua das Cruzes, n.º 11-D, 2.º. Funchal	São Pedro	Santa Cruz das Flores	Classe B-	Estado	80.000,00 €

PROPOSTAS:

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. - IGCP, E.P.E., de montante correspondente a 5% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, 1149-008 Lisboa .

PRAÇA:

1 - A praça realiza-se no local, data e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.

2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lanços mínimos fixados pela Comissão.

4 - Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO:

1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.

2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.

3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.

2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.

3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 15 anos, podendo proceder-se ao pagamento antecipado do valor em dívida. A antecipação não dispensa o pagamento, por inteiro da prestação correspondente ao mês em que a antecipação tiver lugar e não dá direito à restituição de juros pagos.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS:

1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo, a liquidar no serviço de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva a efetuar pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

2 - Registo do imóvel a favor do adquirente, nos termos do Código de Registo Predial e Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

NOTIFICAÇÃO AOS PREFERENTES:

Ficam por este meio notificados os eventuais detentores de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar dos meios de prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

OUTRAS INFORMAÇÕES

1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar de praça algum(s) dos imóveis indicados.

2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.

3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgtfpatrimonio@dgtf.gov.pt.

4 - Não é utilizada plataforma electrónica.

Em, 9 de outubro de 2018

Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua da Alfândega, N.º 5 - 1.º, Lisboa

Telf. 218 846 000

O Subdiretor-Geral
(em substituição)

Miguel Marques dos Santos